



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0500/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE COMPLIANCE** os advogados **Ayrton Moreira Araújo Mascarenhas, OAB/BA nº. 59.656, Brenno Cavalcanti Araújo Brandão, OAB/BA nº. 37.556, Gabriela Curi Ramos Gaspar, OAB/BA nº. 33.105, João de Melo Cruz Filho, OAB/BA nº. 14.487, Josemara Souza Meireles, OAB/BA nº. 37.547, Luciana Sahade Souza, OAB/BA nº. 13.022, Olívia Maria de Araújo Pimentel, OAB/BA nº. 51.740 e Vanessa de Matos Ferreira, OAB/BA nº. 26.173.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Setembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA